

PORTARIA Nº 107/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigos 128, XVI, 201, VII, 233 e seguintes:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede licença para trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para a servidora **ENEDIR DE FATIMA GEHLEN BAYER**, portadora do RG nº 6.484.794-5 e CPF nº 056.713.920-6, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, Departamento de Pedagogia do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 21/03/2017 a 21/03/2019 (24 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 21 de março de 2017.

REF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 28/03/2017

Jornal: Amor de Povo

Edição: 2612


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal